



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5154, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013268-52.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161(0167600), de 09 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11128821);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11128821);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11125214 e 11125286);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 808 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e designá-la para afunção comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira;

II - DISPENSAR a servidora ERIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para afunção comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11128842** e o código CRC **D9F1E066**.

0013268-52.2023.4.03.8001

11128842v5